



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua São Manoel, 140. Casa da Cidadania, Centro, Tubarão/SC 88701 120
(048) 3628 4636

RESOLUÇÃO Nº 50/2020

Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas do 3º Trimestre de 2020 do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/14, que dispõe sobre a política Municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente,

Considerando deliberação da plenária datada de 15/12/2020.

RESOLVE:

Art.1 Aprovar a Prestação de Contas referente ao 3º Trimestre do Fundo Municipal da Infância e Adolescente – FIA do ano de 2020.

Art.2 Esta resolução entra em vigor á partir da data de sua publicação.

Tubarão, 16 de Dezembro de 2020.


Kelly Botega Fortunato
Presidente do CMDCA